



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 191/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, por motivo de término de contrato do Processo Seletivo Simplificado, os servidores abaixo relacionados:

- Douglas Felipe de Carvalho - Auxiliar Administrativo
- Karina Pereira da Rosa da Silva - Professora PD/B II - 1
- Lucirlei Aparecida Ferreira Rodrigues - Professora PD/B II - 1
- Márcia de Oliveira Bueno - Professora PD/B II - 1
- Marli Lucinete da Silva - Professora PD/B II - 1
- Matheus Rúbio Rodrigues - Professor PD/B II - 1
- Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio - Professora PD/B II - 1
- Reginaldo dos Santos Reis - Professor PD/B II - 1
- Thiago Pinheiro da Costa - Professora PD/B II - 1

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 14 de dezembro de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 15 / 12 de 2017
edição 1866
18 B3